



ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 02/2005

-----Nos termos do artº 74º, do Decreto - Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto - Lei nº 177/01, de 4 de Junho, é emitido o Alvará de Loteamento nº 02/2005, em nome de **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CERCA DO COLÉGIO**, contribuinte fiscal nº 500265178, com escritório na Av.ª António Augusto de Aguiar, nº 148 - 7.º A, Lisboa, que titula a aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em Chão das Donas - Portimão, da freguesia de Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o nº 8881/260405 e inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 25.º, Secção R, e na matriz predial urbana, sob os art.sº 3.831.º, 3.832.º, 3.833.º e 3.834.º, da respectiva freguesia.-----

-----O loteamento e os projectos das obras de urbanização aprovados, respectivamente, pelas deliberações camarárias de 2004/05/05 e 2005/06/08, respeitam o disposto no PDM e apresentam de acordo com a planta que constitui o anexo, as seguintes características:-----

-----Área do prédio a lotear - 104.555 m²;-----

-----Área total de construção - 23.300 m²;-----

-----Área de implantação - 21.750 m².-----

-----Foi autorizada a constituição de 2 lotes numerados de 1 a 2.-----

-----Área do lote nº 1 - 78.927 m²; área de implantação - 21.575 m²; área de construção - 23.000 m²; 1/2 pisos+cave; destinado a comércio/restauração e estacionamento.-----

-----Área do lote nº 2 - 850 m²; área de implantação 175 m²; área de construção - 300 m²; 2 pisos; 1 fogo; destinado a habitação e estacionamento.-----

-----As obras de urbanização constam: arruamentos, sinalização de trânsito, arranjos exteriores, electricidade, telecomunicações, rede de abastecimento de águas, rede de drenagem de esgotos, recolha do RSU, rede de incêndio.-----

-----São condicionantes do licenciamento o pagamento da taxa de urbanização e a compensação no valor de 250.480,31€ (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta euros e trinta e um cêntimos), bem como, a respectiva taxa de emissão do alvará, no valor de 334,55€ (trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), que foram pagas através das guias nº 5621 e nº 5622,



respectivamente, de 2005/09/07.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal:-----

-----Para integração do domínio público municipal - 2.080 m² destinados a espaços verdes e de utilização colectiva e 22.698 m² destinados a vias exteriores aos lotes.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de um ano.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto - Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto - Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, no valor de 1.596.951,95 € (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), mediante garantia bancária n.º 04GI484522, do Fortis Bank (Nederland) N.V., de 2005/09/05.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto - Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.-----

Portimão, 8 de Setembro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão


(DR.º MANUEL ANTÓNIO DA LUZ)

-----Registado na Câmara Municipal de Portimão, livro 2 em 08/09/2005-----

A Chefe de Repartição


(MARIA EMILIA NEVES SEQUEIRA ALBERTO)